



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 851, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000228/2014-48), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como palestrante, do XI Congresso Nacional de Estudos Tributários, em São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 219, de 12/11/2014, Seção 2, p. 62.

Ministério Público Federal